8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
10. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito;
b) Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
c) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes;
11. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,03% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (vinte por cento).
b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de até 10% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes;
12. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
13. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Órgão e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
14. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
15. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
16. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

SEÇÃO XXXIV - DA RESCISÃO DO CONTRATO

1. Constituem motivo para rescisão do contrato:
a. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
c. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto, nos prazos estipulados;
d. O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação de serviço;
e. A paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
g. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
h. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
i. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
j. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
k. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
l. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento do serviço, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
m. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do fornecimento/serviço, nos prazos contratuais;
n. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
o. Descumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
p. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

SEÇÃO XXXV - DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

SEÇÃO XXXVI – DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.
2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam, ou seja, consequência do ato anulado.
5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.
8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

SEÇÃO XXXVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
2. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.
3. É facultada o pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **inclusive fixando prazo para resposta dos licitantes quando lhes for solicitada qualquer informação ou documento,** vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da Sessão Pública.
4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
5. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

XXXVIII - DO FORO

1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Sobradinho/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEÇÃO XXXIX - DOS ANEXOS

1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Termo de Referência – Anexo I;
b) Modelo de Proposta de Preços – Anexo II;
c) Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta – Anexo III;
d) Modelo de Composição de Exequibilidade por Item - Declaração – Anexo IV;
e) Modelo de Declaração de Enquadramento (Lei Complementar n.º 123/06) – Anexo V;
f) Modelo de Procuração /Prática de Atos Concernentes ao Certame – Credenciamento-Anexo VI;
g) Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação Anexo VII;
h) Modelo de Declaração de Plena Ciência e Concordância às condições editalícias – Anexo VIII;
i) Modelo de Declaração de Inexistência de Menor – Anexo IX;
j) Minuta do Contrato – Anexo X.

Sobradinho/BA, 10 de julho de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 030/2025

1 – DO OBJETIVO

1.1. A contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E COMPARATIVOS DE PREÇOS

2.1. O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, art. 5°, c/c Art. 6º, do Decreto Municipal nº 017/2023, pesquisa de preços realizada em contratações públicas em consulta no Banco de Preços Licença SAAE Sobradinho-Ba, no período de 22/06/2025 a 27/06/2025, cujo resultado se mostra na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	Base legal: IN SEGES /ME 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 - Art. 5º , c/c Decreto Municipal nº 017/2023	PREÇOS	
				BANCO DE PREÇOS - LICENÇA SAAE SOBRADINHO		
				CNPJ: 24.073.730/0001-80	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de hidrojato/hidrovácuo, com as seguintes características: Ano de fabricação a partir de 2010; Veículo com no mínimo 3(três) eixos; com capacidade total para 18.000 Lts. ou superior; com reservatório de Detritos e água; Suporte estrutural com "berço envolvente"; Quebra-ondas na parte interna; Divisória interna; Boca de visita/abastecimento, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção; Bomba Pressão de 180 Kgs/BAR, ou superior; Sistemas de vácuo e hidrojato; Contendo motorista, operador, combustível e demais componentes necessários para execução dos serviços.	DIÁRIA	100	3.246,08	3.246,08	324.608,00
					VALOR TOTAL	R$ 324.608,00

JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA ADOTADA – PESQUISA DE PREÇOS - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. FONTE DE CONSULTA: Para a definição do valor estimado da contratação, foram utilizados os parâmetros do Art. 5º, da IN SERES/ME nº 65/2021, c/c Art. 6º, do Decreto Municipal nº 017/2023, onde foi priorizado a consulta, nos termos dos dispositivos acima mencionados. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: Anexo a este documento o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, conforme coleta de preços. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO: A obtenção do preço se deu com base na MÉDIA ARITIMÉTICA, dos valores obtidos em sistema de banco de preços, sendo que não houve desconsiderações em função da questão dos valores "(...) com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento(...)". MEMÓRIA DE CÁLCULO: O preço estimado da contratação foi obtido diante da avaliação, do resultado de pesquisa de preços em banco de preços, conforme IN SERES/ME nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 017/2023.. Nome do responsável, pela pesquisa de preços, Andreia Cristina dos Santos Cavalcante, Matrícula nº 385.

2.2. Das Especificações: Locação de hidrojato/hidrovácuo, com as seguintes características: Ano de fabricação a partir de 2010; Veículo com no mínimo 3(três) eixos; com capacidade total para 18.000 Lts. ou superior; com reservatório de Detritos e água; Suporte estrutural com "berço envolvente"; Quebra-ondas na parte interna; Divisória interna; Boca de visita/abastecimento, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção; Bomba Pressão de 180 Kgs/BAR, ou superior; Sistemas de vácuo e hidrojato; Contendo motorista, operador, combustível e demais componentes necessários para execução dos serviços

2.3. O preço estimado da contratação é de R$ 324.608,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente documento, atinente à fase de planejamento do processo licitatório, versada no Art. 6 da Lei nº 14.133/2021 Inciso XXII - NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOBRADINHO/BA, visa compor o termo de referência.
3.2. A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A contratação justifica-se a presente solicitação pois o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho, tem por objetivo primordial operar, manter, conservar e explorar os serviços de Água e Esgotos em sua sede, nos Distritos e nos povoados que abrangem o território do Município e adjacências de acordo com sua capacidade. A presente contratação direta justifica-se em função desenvolvido a partir da necessidade de unir os serviços de jateamento e de sucção, o hidrojato/hidrovácuo desenvolve o serviço de limpeza e desentupimento dos encanamentos utilizando um tanque reservatório de água potável, uma bomba de alta pressão hidrojato e de vácuo. O SAAE, enquanto autarquia responsável pelo sistema de esgotamento sanitário do Município de Sobradinho/BA, se vale de tal equipamento para operações de desobstrução em sua rede coletora de esgotos, dando viabilidade a execução dos serviços do órgão, na área operacional, assim para obter um resultado que espelhe a eficiência e eficácia nos serviços prestados pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOBRADINHO/BA.

5. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 As ações do SAAE Sobradinho-Ba foram relacionadas no Plano de Contratações Anual, Publicado conforme a norma através do ID PCA PNCP 2407373000180-0-000001/2025, em 30/12/2024.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Com base no levantamento de mercado sob os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia, padronização e sustentabilidade a solução viável para a contratação seria a prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, e após análise das alternativas para esta contratação, concluiu-se que a solução mais adequada é efetuar a contratação através da modalidade Pregão, de forma eletrônica, fundamentado no art. 29, da Lei 14133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de setembro de 2022. Solução descritas conforme condições, aspectos e critérios pontuados neste termo de referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A prestação de serviço deverá ser realizada na cidade de Sobradinho-BA, visando melhor logística e estratégia ao atendimento das demandas do setor de manutenção de redes do SSAE.
7.2. Para fins de habilitação, o prestador deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou aquisição do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.
7.3 A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;
7.4 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações

estabelecidas na legislação;
7.5. Durante a execução do serviço contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento dele, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o SAAE sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização do serviço.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. A prestações de serviço de locação será efetuada mediante encaminhamento, pelo setor responsável, da Ordem de serviço, devendo em ela constar: especificações do objeto, quantitativo, prazo, local da realização do serviço e preços unitários e total.
9.2. Durante a vigência do contrato, sua detentora fica obrigada a realizar a prestação de serviço de locação de acordo com o preço pactuado, nas quantidades indicadas no contrato e em cada Ordem de serviço.
9.3. O prestador de serviço não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a realizar a entrega do objeto solicitado por esta Autarquia.
9.4. O(s) recebimentos(s) dos serviços não será(ão) formalizado(s) na hipótese de apresentar irregularidades, em quantitativos, não corresponder às especificações do Contrato ou estar fora dos padrões determinados de qualidade, devendo ser(em) refeito(s) o(s) serviços(s) pela empresa detentora do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.
9.5. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o SAAE. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e ainda evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
10.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhado e fiscalizado pelo servidor RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada 07 de janeiro de 2025, dessa Administração, e ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
10.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
10.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
10.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual
10.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
10.14. O gestor dos contratos terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
10.15. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante esse Legislativo na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.
10.16. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
11.2. A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12. DA HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS DOS LICITANTES

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.
Sendo assim, os documentos exigidos serão:

12.1 Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades.

12.2 Regularidade fiscal e social:

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade perante:

- A Fazenda Federal, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
- As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

12.2.1 Regularidade Fiscal e social das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal.
b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

12.3. Regularidade Trabalhista, será comprovada mediante a apresentação de:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
12.3.1. Regularidade trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal.
b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

12.4 Qualificação Econômico-Financeira:

12.4.1 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;
12.4.2 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (2023), deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Serão aceitos os balanços devidamente registrados na junta comercial de domicílio do licitante ou ECD SPED.
12.4.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
12.4.5 As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência, devem cumprir a exigência contida no 12.4.2 e 12.4.3, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

12.5 Qualificação técnica:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove já ter fornecido produtos e ou serviço equivalentes ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, produtos, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e sobre a qualidade dos materiais entregues.
b) Considerar-se-á como objetos similares, para fins de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, aqueles cujas características sejam compatíveis as dos itens constantes do Termo de Referência.

13. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. O pagamento à empresa promitente prestadora só será realizado após o recebimento definitivo dos serviços, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e em perfeitas condições de uso, num prazo de 30° dia útil após apresentação da fatura, mediante a entregada nota fiscal descriminada conforme a nota de empenho, onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante do referido pregão, não sendo aceita a emissão de boleto para o pagamento. A autorização de pagamento será feita pela autoridade competente, após este receber do servidor responsável a nota fiscal com o termo de atesto.

13.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**17.512.063.2046**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.39.00**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025
Objeto:
Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para prestação de serviço do objeto de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social -
1.2. – Endereço -
1.3. - C.N.P.J. -
1.4. – Email para contato -
1.5. – Telefone para contato -
1.6. – Contado/Nome -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
	VALOR GLOBAL					

O valor global da nossa proposta é de R$ _____ (_____).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por _____ (_____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.
b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do SAAE.
c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento/serviço, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

_____, _____de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta
ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

local, data

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025

MODELO COMPOSIÇÃO DE EXEQUIBILIDADE POR ITEM - DECLARAÇÃO

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social -
1.2. – Endereço -
1.3. - C.N.P.J. -

	ITEM numeração na ordem da tabela de referência	DESCRIÇÃO DO ITEM	Quant.	%	Valor Unitário	Valor Total
A						

		DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS	%	Valor Unitário	Valor Total
B	1	Despesas Operacionais			
	2	Frete Mercadoria / Realização do Serviço			
	3	Risco Operacional			
		TOTAL			

		TRUBUTOS	%	Valor Unitário	Valor Total
C	1	COFINS			
	2	PIS			
	3	IRPJ			
	4	CSLL			
	5	CPP			
	6	ISS			
	7	(ICMS)			
		Alíquota efetiva			

D	**A + B + C**			

		LUCRO	%	Valor Unitário	Valor Total
E	1	Lucro Líquido			

	1	Total em percentual	
	2	Valor Unitário	
	3	Valor Total	

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que temos plena e total condições de assumir e cumprir as condições exigidas no respectivo documento de referência, do item acima mencionado, e sua especificações na licitação, Pregão Eletrônico nº _____/2025, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de Sobradinho, sem prejuízo de qualidade na execção do objeto do certame.

local, data
Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)
(Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos:

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição **de microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

Ou

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

local, data

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº , expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à....., nº....., como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Local, Data

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em face do quanto disposto no art. 155 do mesmo diploma, declaramos:

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. Ou (exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06)

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Razão Social CNPJ
(nome,
carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declaramos:

() a plena ciência e concordância às condições do Edital e seusanexos.

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14133/2021, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos;
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, Data

Razão Social CNPJ
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede à Av. Jose Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 24.073.730/0001-80, designada daqui em diante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, nomeado pela Decreto Municipal nº 003/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a firma....., CNPJ Nº....., com sede em..... Neste ato representado por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

contratação de empresa [_____], visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento/serviço será efetuado parceladamente. A licitante vencedor somente fornecerá o material mediante solicitação expressa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, em formulário próprio, carimbado e assinado por pessoa autorizada para o feito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:
Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo serviço abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** os seguintes preços unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						

3						
	VALOR GLOBAL					

O valor estimado deste Contrato é de R$(.....).

P

ARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto nos Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, enviadao por email(**xxxxxx**), no prazo estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025**.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento em até o 30° dia útil após apresentação da fatura após o fornecimento do material/prestação de serviço, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido/serviço prestado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pelo SAAE na aceitação do material fornecido/serviço prestado, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento/serviço total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por ___ (_____) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento/serviço será efetuado parceladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento/serviço em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

a) houver qualquer situação em desacordo entre os produtos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;
b) Ainda que ocorra a situação prevista na línea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, O SAAE SOBRADINHO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E GESTAO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada 07 de janeiro de 2025, dessa Administração** ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
6.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual
6.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
6.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
6.14. O gestor dos contratos terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
6.15. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.
6.16. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumido;
b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
f) contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de

sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O SAAE SOBRADINHO obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

g) Cientificar o órgão de controle e fiscalização para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) resentar documentação falsa;
c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

PARÁGRAFO QUARTO - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
I. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
III. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
IV. Impedimento de licitar e de contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, pelo prazo de até cinco anos;

PARÁGRAFO QUINTO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SEXTO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

PARÁGRAFO SETIMO - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Órgão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO NONA - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante.

PARÁGRAFO DÉCIMOSEGUNDO – As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de

licitar e contratar com o Órgão e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

PARÁGRAFO QUARTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional

de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

a) As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018, quanto a todos os dados sensíveis a que tenham acesso ao decorrer do certame ou do contrato administrativo firmado aqui, sendo observado a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b) Os dados sensíveis necessários para a contratação devem observar a regra da finalidade, justificando o seu acesso de acordo com a boa-fé e os princípios: adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

c) O contrato fica sujeito a promover alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados sensíveis, quando indicado pelo CONTRATANTE, ou qualquer autoridade constituída legalmente para dispor sobre proteção de dados, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio de notas técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.

b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.

e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicarão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

g) Após o trigésimo dia de paralisação do fornecimento/serviço, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:

- Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 139, da lei nº 14.133/2021, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
- Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA COMUNICAÇÃO

a) Considerando a necessidade de comunicação entre as partes, e a necessidade de acompanhamento e providências em prol do interesse da Administração, a contratada informa o e-mail xxxxxxx@xxxxxx.xxx.xx para recebimento de mensagens, notificações ou qualquer comunicação

congênere, ficando a CONTRATADO ciente da necessidade de acesso diário ao e-mail, acusando expressamente o teor das comunicações que lhes forem encaminhadas

b) Caso não haja recebimento expresso, o teor da mensagem será considerado lido e totalmente ciente do expediente eletrônico no primeiro dia útil seguinte ao do envio

c) Em caso de alteração do endereço eletrônico, é obrigação da CONTRATADA comunicar, expressamente ao SAAE a nova conta de e-mail válida, sendo desnecessária confecção de novo termo aditivo, podendo constar alteração em simples apostila ou em ato expresso do fiscal de contratos

CLÁUSULA DÉCIMA SETÉMA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Sobradinhdo, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sobradinho/BA, de de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FISCAL DE CONTRATO:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

DESPACHO E APROVO mediante parecer jurídico, o presente Termo de Referência nº 030/2025, de demais peças dos autos, cuja finalidade é subsidiar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Sobradinho/BA, 11 de julho de 2025.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, com sede administrativa à Rua - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121, inscrito no CNPJ sob o nº 24.073.730/0001-80, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. FABRICIO VIANA LOPES, instituído pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais regulamentares aplicáveis e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, torna público **A CONVOCAÇÃO** e as orientações da etapa recursal do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, conforme plataforma do BLL.

"Conforme as intenções de recorrer manifestadas, pelas empresas licitantes, as mesmas terão até o dia 29/07/2025, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, com OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Sobradinho/BA, para anexar o recurso no sistema do BLL.

Em ato continuo será dado o prazo de 3 dias úteis para a manifestação de contrarrazões, até o dia 01/08/2025.

Em ato continuo o SAAE terá 5 (cinco) dias, para dirimir sobre os recursos e contrarrazões manifestadas, finalizando este prazo em 08/08/2025.

Caso as empresas que manifestarão os recursos não atender ao prazo inicial para colocação dos mesmos, retornaremos dia 30/07/2025 às 9 horas para dar continuidade da Sessão Pública.

Assim, retornaremos no dia 11/08/2025 às 9 horas, com o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

Atendendo ao princípio da publicidade, será publicado o aviso no Diário Oficial Próprio."

Sobradinho/BA, 24 de julho de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

PUBLICAÇÕES DO EDITAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, com sede administrativa à Rua - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121, inscrito no CNPJ sob o nº 24.073.730/0001-80, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. FABRICIO VIANA LOPES, instituído pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais regulamentares aplicáveis e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, torna público o processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, do tipo de licitação **"MENOR PREÇO POR ITEM" Pregão Eletrônico nº 002/2025**, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 08:00 horas do dia 14/07/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até às 08:30 horas do dia 24/07/2025, (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:31 horas do dia 24/07/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será às 09:00 horas do dia 24/05/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, localizado na sede administrativa à Rua - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121, inscrito no CNPJ sob o nº 24.073.730/0001-80, cuja cópia poderá ser obtida através dos sites: www.bll.org.br/ https://saaesobradinho.ba.gov.br/ /https://impublicacoes.org/, ou de requerimento dirigido ao Pregoeiro no Setor de Licitação do SAAE SOBRADINHO, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Sobradinho/BA, 11 de julho de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2025

BAHIA

CARRETA SOBE EM CALÇADA PARA FAZER RETORNO

INFRAÇÃO Uma carreta causou transtorno ao parar momentaneamente o trânsito do centro de Feira de Santana, na sexta-feira (11). O motorista que conduzia o veículo foi flagrado invadindo a contramão e subindo na calçada de uma das vias mais movimentadas da cidade para fazer um retorno.

O episódio aconteceu em um trecho da Avenida Maria Quitéria. Nas imagens, é possível ver quando o motorista invade a contramão, mesmo com a pista repleta de carros. Mesmo diante do risco, ninguém ficou ferido.

O ato cometido pelo motorista da carreta é considerado uma infração gravíssima. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) fixa multa de R$ 880,41.

MÃE DE JOVEM MORTO POR PMS ACREDITA EM PRISÃO

PUNIÇÃO Na manhã de sábado (12), Maria Silvânia conversou com o CORREIO. Com a voz embargada, ela declarou: "Estou aqui, lavando as roupas do meu filho, tentando encarar a realidade deste sistema bruto, mau". O desabafo é da dor de ter perdido Gilson Jarbas de Jesus Santos, de 18 anos, morto a tiros numa ação policial em Camaçari.

O rapaz estava com Luan Henrique Rocha de Souza, de 20, que também veio a óbito. Na sexta-feira (11), os dois policiais envolvidos no episódio foram afastados. "Foi um passo para consertar essa bagunça que a polícia vem fazendo aqui no nosso estado", disse ela. A mãe de Gilson acredita que os acusados serão presos.

FORAGIDOS SÃO PRESOS COM ARMAS, MUNIÇÕES E DROGAS

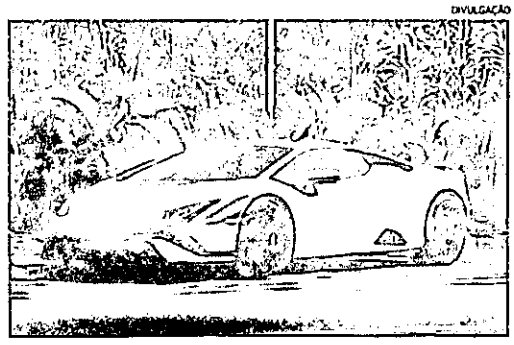
SANTO ANTÔNIO Uma ação da Polícia Rodoviária Federal resultou na prisão de três homens e na apreensão de armas de fogo, carregadores, munições de diversos calibres e drogas na sexta-feira (11), na cidade de Santo Antônio de Jesus.

O flagrante aconteceu quando os policiais realizavam uma fiscalização na altura do km 227 da BR 101 e pararam um carro, que era ocupado por três homens.

Durante a vistoria, foram encontradas: três pistolas prontas para uso; quarenta e oito munições de diversos calibres (9mm, 40mm e 380mm); quatro carregadores de munição; porções de maconha e haxixe, além de celulares e dinheiro em espécie.

Carro de luxo de rifeiro baiano vai a leilão

DIVULGAÇÃO



Lamborghini foi apreendida em operação que desarticulou organização criminosa

MILHÕES O veículo de luxo modelo Lamborghini Huracán TE, ano 2023, apreendido com o rifeiro José Roberto Santos, conhecido como Nanan Premiações, durante a Operação Falsas Promessas, será leiloado no dia 22 de julho.

O valor inicial dos lances é de R$ 3,050 milhões e o montante arrecadado com a venda do veículo será destinado ao Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

O leilão será realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad), e é organizados pela Sampaio Leilões, empresa credenciada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

A operação Falsa Promessas, em que a Lamborghini foi apreendida, desarticulou uma organização criminosa especializada em rifas ilegais e lavagem de dinheiro, utilizando redes sociais para promover os sorteios. A operação resultou na prisão de influenciadores, empresários e até policiais militares, além de um bloqueio de R$ 680 milhões. Nanan foi preso no dia 5 de setembro de 2024, durante a primeira fase da operação e conseguiu ser solto um mês depois. Depois, voltou a ser preso no dia 9 de abril, durante a segunda fase da operação Falsas Promessas.

As duas peças-chave do esquema que foram alvos dessa fase da operação são Nanan e a sua esposa, que são descritos pela polícia, que não os identificou, como um casal de rifeiros que lidera o esquema criminoso.

Considerado um dos rifeiros mais famosos da Bahia, entre os prêmios sorteados por ele estão carros de luxo, jet ski e dinheiro.

Antes de ser preso, Nanan publicou registros de uma caminhonete e uma moto que seriam, em teoria, entregues aos vencedores de uma rifa. Os prêmios refletem a vida de luxo, ostentada nas redes sociais, onde ele possuía mais de um milhão de seguidores.

Desembargadora, alvo da Faroeste, é aposentada compulsoriamente

TJ A desembargadora Cassinelza da Costa Santos Lopes, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), foi aposentada compulsoriamente do cargo.

A decisão foi publicada no Dário Oficial do órgão na sexta-feira (11). Cassinelza foi fastada do cargo em março deste ano após uma investigação em desdobramentos da Operação Faroeste.

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, por unanimidade, aplicar à desembargadora Cassinelza da Costa Santos Lopes a pena de disponibilidade funcional, com vencimentos proporcionais pelo prazo mínimo de dois anos.

A desembargadora respondeu por falta funcional em relação à prolação de sentença em ação de usucapião após o término da designação dela para auxílio na comarca de São Desidério, com violação de deveres de independência, imparcialidade, integridade e cautela.

No Processo Administrativo Disciplinar (PAD), constatou-se que a decisão se deu em menos de 48 horas depois da propositura da ação na esfera judicial, sem a adoção de cautelas ou movimentos pelo cartório, atendendo-se a pedido feito em caráter confidencial por agente que praticou crime de tráfico de influência no âmbito da operação Faroeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 005-2025 para Aquisição de produtos de limpeza diversos, destinados a atender as demandas das diversas secretarias deste Município de Candeal, Estado da Bahia e ser realizada no dia 26/05/2025 às 10hs. Edital e Anexos disponíveis no site https://bllcompras.com/Home. Maiores informações pelo E-mail licitacao.doc@outlook.com. Candeal – BA, 12/05/2025
Luciliane Alves Gonçalves – Pregoeira

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
O Pregoeiro do SAAE torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade PE nº 002/2025. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hatch/sedan/caminhonete, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Sobradinho-BA. Sessão de Abertura será dia: 24/07/2025, às 09:00h. Local para informações e retirada do edital; Sede do SAAE, saaesobradinholicita@gmail.com ou www.bll.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2025 "Lei\n° 14.133/21" Pregão Eletrônico SRP (Sistema Registro de Preços) nº 019/2025 - O Município de São Sebastião do Passé, através de seu (sua) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a), designada pelo Decreto Municipal nº 011/2025, comunica que, fará realizar no dia 28/07/2025 às 10:00h, na Sala da COPEL, localizada no Prédio da Administração situada na Avenida Emane de Oliveira Rocha, nº 2.000, Centro, São Sebastião do Passé/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0 KM E AMBULÂNCIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA. 10 n° 1.071551. Acolhemos as Propostas: Até o dia 28/07/2025 às 09:59h / Disputa de Preços: 27/07/2025 às 10h:00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (https://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/)e https://bcotacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico, Maiores informações no tel.: (71) 3599-0036. São Sebastião do Passé, 11 de julho de 2025. Naiara Suiane Moura Ramos – Agente de Contratação/ Pregoeira – Decreto Municipal n° 011/2025.

KORDSA
KORDSA BRASIL S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA
CNPJ/MF N.º 13.573.332/0001-07
NIRE N.º 29 3 0000 291 7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Acionistas da KORDSA BRASIL S.A. ("Companhia") para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11h00 do dia 28 de JULHO de 2025, na sede da Companhia, localizada na Rua Eteno, n.º 3832, Polo Industrial, Município de Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
Extraordinária:
1. Atualizar do endereço da Cia., especificamente no que se refere à numeração do CEP.
Camaçari/BA, 07 de JULHO de 2025
OMÜR MENTEŞ
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 O MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições deste Edital, por meio da Internet: https://bnccompras.com/ .OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção, com o objetivo de atender às demandas municipais e cotidianas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, demais secretarias CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos e que estejam devidamente cadastradas na plataforma https://bnccompras.com/. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: https://dioem.org.br/ba/alcobaca/editais e https://bnccompras.com/ e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ALCOBAÇA, localizada na Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA – CEP: 45.910-000, no horário local das 07h00min (sete) às 13h00min (treze) horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Início de acolhimento das propostas dia 14/07/2025, às 09h00min. Fim do recebimento das propostas is 24/07/2025, às 09h00min. Início da disputa dia 24/07/2025, às 09h15min. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. ALCOBAÇA- BA, 11 de julho de 2025. JACKSON SUSMIKT COSTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90045/25 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité – BA, designada através da Portaria n. 001, de 07 de janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação anteriormente marcada para o dia 30/05/2025 às 14h00min fica remarcada para o dia 30/07/2025 às 09h00min, no site https://www.gov.br/compras/pt-br OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Públicas, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, para atender as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Caetité - BA; Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Câmara Municipal, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital encontra-se disponível nos sites: https://caetite.ba.gov.br/ e https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 14/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 003/2025 MUNICÍPIO DE RIO REAL O Agente de Contratação do Município de Rio Real/BA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Diversas Ruas do Município de Rio Real/Ba, Conforme Contrato De Repasse Nº 945362/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O limite de acolhimento das propostas será até as 10h00min do dia 28/07/2025. A abertura das propostas será às 10h10min do dia 28/07/2025. O início da sessão pública será às 10h10min do dia 28/07/2025. O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1&municipios=2159&status=recebendo_proposta e https://licitanet.com.br/, Informações através do e-mail: licitacao.rioreal2025@gmail.com Rio Real, 11 de junho de 2025. José Horácio dos Santos Agente de Contratação.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2025 MUNICÍPIO DE RIO REAL Abertura: 24/07/2025, às 10h00min (Horário de Brasília). Sítio eletrônico para realização da sessão: www.licitanet.com.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real/BA. Tipo: Menor Preço Unitário. Processo Administrativo nº 246/2025. Regência legal: Lei 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.licitanet.com.br ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.rioreal2025@gmail.com, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h, no endereço: Rua Rui Barbosa, S/N, Município de Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000. Rio Real, 11 de julho de 2025. José Horácio dos Santos Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP Torna público o, Edital no COMPRASGOV: Nº 90026, objeto: prestação de serviço de mão de obra (auxiliar de administração de apoio), sem material, para atender os alunos com deficiência, com relação a limitações motoras e/ou outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário, para atender o Município de Ipiaú/BA. Abertura: 29/07/2025 às 09:00hs. Edital poderá ser retirado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, www.doem.org.br/ba/ipiau no Portal da Transparencia; www.ipiau.ba.gov.br e no PNCP https://pncp.gov.br/app/editais. Adelma S. Reis - Pregoeira, Ipiaú - BA, 14/07/2025.
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP Torna público o, Edital no COMPRASGOV: Nº 90027, objeto: prestação de serviço de motorista (condutor veicular), para atender o Município de Ipiaú/BA. Abertura: 29/07/2025 às 11:00hs. Edital poderá ser retirado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, www.doem.org.br/ba/ipiau no Portal da Transparência; www.ipiau.ba.gov.br e no PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, Adelma S. Reis - Pregoeira, Ipiaú - BA, 14/07/2025.
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SRP Torna público o, Edital no COMPRASGOV: Nº 90028, objeto: prestação de serviço de mão de obra (agentes de portaria), para atender o Município de Ipiaú/BA. Abertura: 29/07/2025 às 15:00hs. Edital poderá ser retirado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, www.doem.org.br/ba/ipiau no Portal de Transparência; www.ipiau.ba.gov.br e no PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, Adelma S. Reis - Pregoeira, Ipiaú - BA, 14/07/2025.

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 002-2025
Nº PROC. ADM. 030-2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FABRICIO VIANA LOPES e tendo como autoridade DOMINGOS VIEIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 14/07/2025 15:38
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/07/2025 15:39
FIM REC. PROPOSTA: 24/07/2025 08:30
INÍCIO DISPUTA: 24/07/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 324.608,0000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Suporte Para Fornecedor BLL – Fone: (41) 3097-4600

Para demais informações contato via e-mail: saaesobradinho@gmail.com, telefone: 7435382121 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DUVVbHasUVUX2EOsIv5E5ygVwEQ9KHQofQTNuNRx664H5EH_oVb%2FOwCD4dbBBFhpMaSIRAzuzJLxITmbcZUuOlb4AKBxnPvH8RhI3CkV9Gkg%3D

FABRICIO VIANA LOPES
SOBRADINHO-BA - 23/09/2025

Edital nº 002/2025

Acessar Contratação

Última atualização 14/07/2025

Local: Sobradinho/BA **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

Unidade compradora: 1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/07/2025 15:39 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 24073730000180-1-000030/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 324.608,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Locação de hidrojato/hidrovácuo, com as seguintes características: Ano de fabricação a partir de 2010; Veículo com no mínimo 3(três) eixos; com capacidade total para 18.000 Lts, ou superior; com reservatório de Detritos e água; Suporte estrutural com "berço envolvente"; Quebra-ondas na parte interna; Divisória interna; Boca de visita/abastecimento, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção; Bomba Pressão de 180 Kgs/BAR, ou superior; Sistemas de vácuo e hidrojato; Contendo motorista, operador, combustível e demais componentes necessários para execução dos serviços	100	R$ 3.246,08

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, com sede administrativa à Rua - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121, inscrito no CNPJ sob o nº 24.073.730/0001-80, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. FABRICIO VIANA LOPES, instituído pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais regulamentares aplicáveis e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, torna público **A CONVOCAÇÃO** e as orientações da etapa recursal do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, conforme plataforma do BLL.

"Conforme as intenções de recorrer manifestadas, pelas empresas licitantes, as mesmas terão até o dia 29/07/2025, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, com OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Sobradinho/BA, para anexar o recurso no sistema do BLL.

Em ato continuo será dado o prazo de 3 dias úteis para a manifestação de contrarrazões, até o dia 01/08/2025.

Em ato continuo o SAAE terá 5 (cinco) dias, para dirimir sobre os recursos e contrarrazões manifestadas, finalizando este prazo em 08/08/2025.

Caso as empresas que manifestarão os recursos não atender ao prazo inicial para colocação dos mesmos, retornaremos dia 30/07/2025 às 9 horas para dar continuidade da Sessão Pública.

Assim, retornaremos no dia 11/08/2025 às 9 horas, com o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

Atendendo ao principio da publicidade, será publicado o aviso no Diário Oficial Próprio."

Sobradinho/BA, 24 de julho de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

ESPELHO DO PREGÃO ELETRÔNICO

DADOS DO PROCESSO

HOMOLOGADO

AUTORIDADE: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (

REGULAMENTO:

Nº PROC. (EDITAL): 002-2025

Nº PROC. ADM.: 030-2025

ANO REFER.: 2025

REFER. PROC.

REEDIÇÃO

CONVÊNIO TRANSFEREGOV

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO

TIPO DO OBJETO: SERVIÇO

FONTE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo

Limite 409 caracteres

OBSERVAÇÃO: Suporte Para Fornecedor BLL – Fone: (41) 3097-4600

Limite 205 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses): 12

PRAZO PAGTO.: CONF. EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 14/07/2025 15:39

FIM REC. PROPOSTAS: 24/07/2025 08:30

INÍCIO DISPUTA: 24/07/2025 09:00

FIM IMPUGNAÇÃO: 21/07/2025 23:59

FIM ESCLARECIMENTOS: 21/07/2025 23:59

PUBLICAÇÃO: 14/07/2025 15:38

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FASE ABERTA (min): 10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [] Cadastro Reserva
- [] Intervalo de lances em %
- [] Desativar val. unit. automáticos
- [] Suspensão automática da disputa
- [x] Recurso Online
- [x] Valor Ref. Visível
- [] Prioridade regional

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [] Exclusivo Regional
- [] Exclusivo Local
- [] Exclusivo ME
- [] Bloquear documentos de habilitação compactados
- [] Inversão de Fases

Envio de documentos

- (•) Todos participantes (pré disputa)
- () Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL			NOME FANTASIA		
NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA			NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA		
CNPJ		**INSCR. ESTADUAL**		**EMAIL**	
53755676000151				eloconsultoria48@gmail.com	
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(74) 9925-3168	(74) 9925-3168	(74) 9925-3168		48903130	JUAZEIRO-BA
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**	
RUA PRINCESA ISABEL		SANTO ANTÔNIO			

Dados do Representante Legal

NOME			EMAIL		
NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA			eloconsultoria48@gmail.com		
CPF/CNPJ		**RG**		**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
07294954500		2103700414		SSP	(74) 9925-3168

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Inabilitar TODOS participantes

Dados do participante

×

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL			NOME FANTASIA		
EVOLUT CONSTRUTORA LTDA					
CNPJ		**INSCR. ESTADUAL**		**EMAIL**	
47320044000162		20223710367		evolutconstrutoraltda@hotmail.com	
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(71) 9883-6748	(71) 8836-7480	(71) 9883-67480		44470000	VERA CRUZ-BA
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**	
AV BEIRA MAR		BARRA GRANDE		SETOR 24	

Dados do Representante Legal

NOME			EMAIL		
DEVID PAULO DA SILVA PEREIRA			evolutconstrutoraltda@hotmail.com		
CPF/CNPJ		**RG**		**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
81063067553		868944203		SSP	(71) 8836-7480

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Inabilitar TODOS participantes

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL			NOME FANTASIA		
TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA					
CNPJ		**INSCR. ESTADUAL**		**EMAIL**	
44694691000146				mila.militao50@gmail.com	
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(75) 8280-0707		(75) 9951-5089		48000197	ALAGOINHAS-BA
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**	
RUA PADRE VIEIRA		CENTRO		ESCRITORIO	

Dados do Representante Legal

NOME			EMAIL		
CELSO GONZAGA MILITAO JUNIOR			3marias.ba@gmail.com		
CPF/CNPJ		**RG**		**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
07234857559		1420931148		SSP BA	(75) 9951-5089

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Inabilitar TODOS participantes

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	

CNPJ	INSCR. ESTADUAL	EMAIL
29596340000109	BAIXADO	patalbarepresentacoes@gmail.com

TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(71) 3838-8642	(74) 9141-5768	(11) 9726-14127		48970000	SENHOR DO BONFIM-BA

ENDEREÇO	BAIRRO	COMPLEMENTO
RUA BARÃO DO COTEGIPE, 275B	CENTRO	2 ANDAR

Dados do Representante Legal

NOME	EMAIL
AYALLA GRAZIELLE ESTRELA ARAÚJO	patalbarepresentacoes@gmail.com

CPF/CNPJ	RG	EMISSOR	TELEFONE 1
85486469500	0990926036	SSP/BA	(71) 3838-8642

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Inabilitar TODOS participantes

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE OBRA LTDA	

CNPJ	INSCR. ESTADUAL	EMAIL
27444781000160	139.604.917 ME	gbsampaiolocacao@gmail.com

TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(71) 9646-4633	(71) 9646-4633	(71) 9964-64633		48760000	ITABUNA-BA

ENDEREÇO	BAIRRO	COMPLEMENTO
AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES,	CAETANO,	

Dados do Representante Legal

NOME	EMAIL
GILDEAN BARBOSA SAMPAIO	gbsampaiolocacao@gmail.com

CPF/CNPJ	RG	EMISSOR	TELEFONE 1
99941732515	541466232	SSP BA	(77) 9925-3881

Desclassificados

Razão Social	Participante	MelhorLance	ME

Inabilitar TODOS participantes

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	

CNPJ	INSCR. ESTADUAL	EMAIL
45963536000140	192.881.852	afalan1994@hotmail.com

TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(75) 8206-9764	(75) 8206-9764	(75) 8206-9764		44500000	CASTRO ALVES-BA

ENDEREÇO	BAIRRO	COMPLEMENTO
RUA IDALINA RIBEIRO	CENTRO	CASA

Dados do Representante Legal

NOME	EMAIL
ALAN SILVA DOS SANTOS FONSECA	afalan1994@hotmail.com

CPF/CNPJ	RG	EMISSOR	TELEFONE 1
06316903529	1443679712	SSP	(75) 8206-9764

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Inabilitar TODOS participantes

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA				
CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TR					
CNPJ	**INSCR. ESTADUAL**			**EMAIL**	
18927816000120	ISENTO			construtoramontesanto@outlook.com	
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(75) 3275-1545		(75) 9995-55503		48800000	MONTE SANTO-BA
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**	
AVENIDA PEDRA VERMELHA, Nº 81		CENTRO			

Dados do Representante Legal

NOME		EMAIL			
JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO		construtoramontesanto@outlook.com			
CPF/CNPJ	**RG**			**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
01031485589	0882473255			SSP/BA	(75) 9955-5503

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Inabilitar TODOS participantes

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	

CNPJ	INSCR. ESTADUAL	EMAIL
34379784000122		empresacssolucoes@hotmail.com

TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(71) 9373-4866	(71) 9373-4866	(71) 9937-34866		48760000	ARACI-BA

ENDEREÇO	BAIRRO	COMPLEMENTO
RUA VIRGINIO OLIVEIRA LIMA, 68 SALA 08 CEI	CENTRO	SALA 08

Dados do Representante Legal

NOME	EMAIL
CLAUDIO DOS REIS SANTANA	empresacssolucoes@hotmail.com

CPF/CNPJ	RG	EMISSOR	TELEFONE 1
61533599572	0462294773	SSP BA	(71) 9373-4866

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Inabilitar TODOS participantes

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, ANÁLISE, LANCES E ACEITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025
Processo Administrativo Nº 030-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABRICIO VIANA LOPES
Data de Publicação: 14/07/2025 15:38:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 3.246,08

Descrição: Locação de hidrojato/hidrovácuo, com as seguintes características: Ano de fabricação a partir de 2010; Veículo com no mínimo 3(três) eixos; com capacidade total para 18.000 Lts. ou superior; com reservatório de Detritos e água; Suporte estrutural com "berço envolvente"; Quebra-ondas na parte interna; Divisória interna; Boca de visita/abastecimento, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção; Bomba Pressão de 180 Kgs/BAR, ou superior; Sistemas de vácuo e hidrojato; Contendo motorista, operador, combustível e demais componentes necessários para execução dos serviços

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 367	Serviço	3.245,00
PARTICIPANTE 292	Serviço	3.246,08
PARTICIPANTE 977	Serviço	3.246,08
PARTICIPANTE 723	Serviço	3.246,08
PARTICIPANTE 398	Serviço	3.246,08
PARTICIPANTE 953	Serviço	3.246,00
PARTICIPANTE 557	Serviço	3.150,00
PARTICIPANTE 728	Serviço	2.800,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025
Processo Administrativo Nº 030-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABRICIO VIANA LOPES
Data de Publicação: 14/07/2025 15:38:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 3.246,08

Descrição: Locação de hidrojato/hidrovácuo, com as seguintes características: Ano de fabricação a partir de 2010; Veículo com no mínimo 3(três) eixos; com capacidade total para 18.000 Lts. ou superior; com reservatório de Detritos e água; Suporte estrutural com "berço envolvente"; Quebra-ondas na parte interna; Divisória interna; Boca de visita/abastecimento, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção; Bomba Pressão de 180 Kgs/BAR, ou superior; Sistemas de vácuo e hidrojato; Contendo motorista, operador, combustível e demais componentes necessários para execução dos serviços

Autor	Marca/Modelo	Valor
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	Serviço	3.245,00
CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	Serviço	3.246,08
EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	Serviço	3.246,08
ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI	Serviço	3.246,08
A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço	3.246,08
NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	Serviço	3.246,00
TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA	Serviço	3.150,00
G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE OBRA LTDA	Serviço	2.800,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Horário: 23/07/2025 20:52 **Documento:** ANEXAR DOCUMENTOS CONFORME EDITAL

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df5bc63dbacb433ebc06d566405094ee.pdf

Horário: 23/07/2025 20:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d2aa545a61b41a199baf96c9b2a6f55.pdf

TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA

Horário: 23/07/2025 23:02 **Documento:** ANEXAR DOCUMENTOS CONFORME EDITAL

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afd152e81d9d456f8729edf45e82bffa.pdf

Horário: 23/07/2025 23:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/373d1f2e294c47229d68b388ac7256ac.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025
Processo Administrativo Nº 030-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABRICIO VIANA LOPES
Data de Publicação: 14/07/2025 15:38:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/07/2025 22:13:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
21/07/2025 15:22:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
23/07/2025 11:50:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA
23/07/2025 17:31:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
23/07/2025 18:48:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
23/07/2025 20:49:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
23/07/2025 20:52:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
23/07/2025 23:02:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA
24/07/2025 07:12:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE OBRA LTDA

24/07/2025 09:00:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia.

24/07/2025 09:01:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Iniciaremos a disputa do Pregão, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, com OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Sobradinho/BA.

24/07/2025 09:01:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A comunicação oficial será feita através do sistema BLL via chat, conforme EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

24/07/2025 09:02:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Lembramos que os lances ofertados serão de inteira responsabilidade do licitante.

24/07/2025 09:02:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Iniciaremos a disputa liberando o lote.

24/07/2025 09:26:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Encerramos a etapa de disputa, passaremos para análise da proposta de preços

24/07/2025 09:32:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Proposta inicial de acordo com o Edital nº 002/2025, proposta aceita.

24/07/2025 09:33:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Passaremos para a fase de análise da habilitação.

24/07/2025 10:34:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Após análise da documentação de habilitação da empresa NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, e validação de certidões:

Solicitamos o atendimento do item "6.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: letra d", Declaração sob as penas da lei DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO.

Solicitamos também Notas Fiscais comprovando a prestação de serviço ora objeto deste Pregão Eletrônico nº 002/2025.

24/07/2025 10:34:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O licitante terá o prazo de 1 (uma) hora, para atendimento das solicitações, tal prazo podera ser prorrogado por mais 1 (uma) hora.

24/07/2025 10:35:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Será aberto o campo de documentação complementar, para anexar a documentação solicitada.

24/07/2025 10:36:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

24/07/2025 10:36:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 24/07/2025 11:36:32

24/07/2025 10:41:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a1311e3fbbde4a9ca3b2c9557fb2ddeb.pdf aos documentos complementares.

24/07/2025 11:09:03 MENSAGEM PREGOEIRO
Feita análise dos documentos de habilitação e documentos complementares, verifica-se que estão em conformidade com o preceituado no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

24/07/2025 11:10:13 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito a proposta realinhada.

24/07/2025 11:12:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O licitante terá o prazo de 30 (trinta) minutos, para envio de proposta realinhada, tal prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos.

24/07/2025 11:12:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Será aberto o campo de documentação complementar, para anexar a documentação solicitada.

24/07/2025 11:12:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 24/07/2025 11:42:54

24/07/2025 11:21:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 6c21e55b048a48ef9525ed85f71b2b7b.pdf aos documentos complementares.

24/07/2025 11:26:11 MENSAGEM PREGOEIRO
Proposta realinhada aceita.

24/07/2025 11:26:23 MENSAGEM PREGOEIRO
Passaremos para fase de recursos, onde ficará aberto para manifestação durante o prazo de 30 minutos.

24/07/2025 12:05:42 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme as intenções de recorrer manifestadas, pelas empresas licitantes, as mesmas terão até o dia 29/07/2025, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, com OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Sobradinho/BA, para anexar o recurso no sistema do BLL.

24/07/2025 12:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Em ato continuo será dado o prazo de 3 dias úteis para a manifestação de contrarrazões, até o dia 01/08/2025.

24/07/2025 12:06:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Em ato continuo o SAAE terá 5 (cinco) dias, para dirimir sobre os recursos e contrarrazões manifestadas, finalizando este prazo em 08/08/2025.

24/07/2025 12:06:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Caso as empresas que manifestarão os recursos não atender ao prazo inicial para colocação dos mesmos, retornaremos dia 30/07/2025 às 9 horas para dar continuidade da Sessão Pública.

24/07/2025 12:06:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Assim, retornaremos no dia 11/08/2025 às 9 horas, com o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

24/07/2025 12:06:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Atendendo ao princípio da publicidade, será publicado o aviso no Diário Oficial Próprio.

24/07/2025 12:07:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, encerrada.

08/08/2025 09:14:56 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia.

08/08/2025 09:15:10 MENSAGEM PREGOEIRO
Retorno a sessão Pública do Pregão Nº 002/2025.

08/08/2025 09:18:59 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme publicação e registro em ata o resultado do julgamento será publicado e anexado no sistema hoje.

08/08/2025 10:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO
RECONHEÇO a manifestação de interposição de recurso impetrada pela empresa TRÊS MARIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e, no MÉRITO, NEGO PROVIMENTO, mantendo a decisão do pregoeiro que Habilitou e Declarou Vencedora do Item 01, a empresa NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

08/08/2025 10:48:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Assim passaremos para a fase de adjudicação.

08/08/2025 10:50:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Todo o processo será enviado para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e para o Ministério Público de Contas.

08/08/2025 10:51:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Agradeço a todos pela participação, em que finalizamos essa ata com ato continuo de fase.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SOBRADINHO-BA

08/08/2025 10:52:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, encerrada.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DIARIA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Locação de hidrojato/hidrovácuo, com as seguintes características: Ano de fabricação a partir de 2010; Veículo com no mínimo 3(três) eixos; com capacidade total para 18.000 Lts. ou superior; com reservatório de Detritos e água; Suporte estrutural com "berço envolvente"; Quebra-ondas na parte interna; Divisória interna; Boca de visita/abastecimento, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção; Bomba Pressão de 180 Kgs/BAR, ou superior; Sistemas de vácuo e hidrojato; Contendo motorista, operador, combustível e demais componentes necessários para execução dos serviços
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1.900,00 **Valor Total:** 190.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	953	53.755.676/0001-51	3.246,00	1.900,00		Sim
2 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	977	47.320.044/0001-62	3.246,08	2.000,00	5,26	Sim
3 TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA	557	44.694.691/0001-46	3.150,00	2.190,00	9,50	Sim
4 A G E ARAUJO CONSTRUCOES E	398	29.596.340/0001-09	3.246,08	2.780,00	26,94	Sim
5 G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE	728	27.444.781/0001-60	2.800,00	2.800,00	0,72	Sim
6 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	367	45.963.536/0001-40	3.245,00	3.245,00	15,89	Sim
7 CMS EMPREENDIMENTOS	292	18.927.816/0001-20	3.246,08	3.246,08	0,03	Não
8 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	723	34.379.784/0001-22	3.246,08	3.246,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2025 15:37:59	**PUBLICADO**		
14/07/2025 15:39:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/07/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/07/2025 09:03:18	**DISPUTA**		
24/07/2025 09:03:18	**LANCE**	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	**3.246,08**
24/07/2025 09:03:18	**LANCE**	A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 398)	**3.246,08**
24/07/2025 09:03:18	**LANCE**	G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE OBRA LTDA (PARTICIPANTE 728)	**2.800,00**
24/07/2025 09:03:18	**LANCE**	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	**3.246,00**
24/07/2025 09:03:18	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 367)	**3.245,00**
24/07/2025 09:03:18	**LANCE**	CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	**3.246,08**
24/07/2025 09:03:18	**LANCE**	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 977)	**3.246,08**
24/07/2025 09:03:18	**LANCE**	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	**3.150,00**
24/07/2025 09:04:31	**LANCE**	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	**2.790,00**
24/07/2025 09:06:37	**LANCE**	A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 398)	**2.780,00**
24/07/2025 09:07:06	**LANCE**	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 977)	**2.750,00**
24/07/2025 09:07:23	**LANCE**	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	**2.775,00**

24/07/2025 09:07:31	LANCE	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	2.700,00
24/07/2025 09:11:02	LANCE	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	2.650,00
24/07/2025 09:11:10	LANCE	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	2.600,00
24/07/2025 09:12:26	LANCE	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	2.580,00
24/07/2025 09:12:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/07/2025 09:12:37	LANCE	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	2.550,00
24/07/2025 09:12:51	LANCE	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	2.540,00
24/07/2025 09:12:54	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 977)	2.500,00
24/07/2025 09:13:00	LANCE	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	2.490,00
24/07/2025 09:13:03	LANCE	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	2.500,00
24/07/2025 09:13:59	LANCE	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	2.400,00
24/07/2025 09:14:01	LANCE	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	2.434,50
24/07/2025 09:15:47	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 977)	2.200,00
24/07/2025 09:15:56	LANCE	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	2.000,00
24/07/2025 09:17:20	LANCE	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	2.190,00
24/07/2025 09:17:42	LANCE	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 953)	1.900,00
24/07/2025 09:18:34	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 977)	2.000,00

24/07/2025 09:20:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 292, PARTICIPANTE 723 que apresentaram o valor de 3,246.08.

24/07/2025 09:20:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

24/07/2025 09:20:34 **HABILITAÇÃO**

24/07/2025 11:26:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

24/07/2025 11:27:24 **RECURSO MANIFESTADO** EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

24/07/2025 11:28:20 **RECURSO MANIFESTADO** TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA

Desejo manifestação de recurso devido à incosistências documentais.

24/07/2025 11:29:04 **RECURSO MANIFESTADO** A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos Intenção de Recurso.

24/07/2025 11:30:39 **RECURSO MANIFESTADO** AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

24/07/2025 11:32:46 **RECURSO MANIFESTADO** CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

MANIFESTAMOS intenção de recurso

24/07/2025 11:56:40 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

29/07/2025 09:06:42 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA

Nome do arquivo: Recurso - SAAE - Sobradinho.pdf

29/07/2025 09:09:12 **RECURSO REGISTRADO** TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA

Segue interposição de recurso referente às inconsistências encontradas nas documentçõdes da até então empresa habilitada.

30/07/2025 00:00:05 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

31/07/2025 09:50:47 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Nome do arquivo: RESPOSTA AO RECURSO.pdf

31/07/2025 10:00:15 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Estou encaminhando as Contrarrazões ao Recurso Administrativo referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 030/2025 .

04/08/2025 00:00:03 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

08/08/2025 10:45:41 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: 13 - RESPOSTA AO RECURSO VERSOS CONTRARAZO~ES PREGÃO 002-2025.pdf

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SOBRADINHO-BA

08/08/2025 10:46:08 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

RECONHEÇO a manifestação de interposição de recurso impetrada pela empresa TRÊS MARIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e, no MÉRITO, NEGO PROVIMENTO, mantendo a decisão do pregoeiro que Habilitou e Declarou Vencedora do Item 01, a empresa NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

08/08/2025 10:58:35 EM ADJUDICAÇÃO

13/08/2025 12:18:07 ADJUDICADO

PREGOEIRO: FABRICIO VIANA LOPES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SOBRADINHO-BA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025
Processo Administrativo Nº 030-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABRICIO VIANA LOPES
Data de Publicação: 14/07/2025 15:38:00

LOTE 1 - LOTE 01

24/07/2025 09:03:18	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**3,246.00**
24/07/2025 09:03:18	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**3,245.00**
24/07/2025 09:03:18	CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	
VÁLIDO		**3,246.08**
24/07/2025 09:03:18	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		**3,246.08**
24/07/2025 09:03:18	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**3,150.00**
24/07/2025 09:03:18	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**3,246.08**
24/07/2025 09:03:18	A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**3,246.08**
24/07/2025 09:03:18	G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE OBRA LTDA	
VÁLIDO		**2,800.00**
24/07/2025 09:04:31	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,790.00**
24/07/2025 09:06:37	A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,780.00**
24/07/2025 09:07:06	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		**2,750.00**
24/07/2025 09:07:23	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,775.00**
24/07/2025 09:07:31	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,700.00**
24/07/2025 09:11:02	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,650.00**
24/07/2025 09:11:10	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,600.00**
24/07/2025 09:12:26	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,580.00**
24/07/2025 09:12:37	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,550.00**
24/07/2025 09:12:51	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,540.00**
24/07/2025 09:12:54	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		**2,500.00**
24/07/2025 09:13:00	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,490.00**
24/07/2025 09:13:03	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,500.00**
24/07/2025 09:13:59	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,400.00**
24/07/2025 09:14:01	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,434.50**
24/07/2025 09:15:47	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		**2,200.00**
24/07/2025 09:15:56	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,000.00**
24/07/2025 09:17:20	TRES MARIAS C. SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**2,190.00**
24/07/2025 09:17:42	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**1,900.00**
24/07/2025 09:18:34	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		**2,000.00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025
Processo Administrativo Nº 030-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABRICIO VIANA LOPES
Data de Publicação: 14/07/2025 15:38:00

TOTAL DO PROCESSO: **190.000,00**

NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA **53.755.676/0001-51** **190.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 953 Lance: 1.900,00 **Total: 190.000,00**

Item: 1 Unidade: DIARIA Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Locação de hidrojato/hidrovácuo, com as seguintes características: Ano de fabricação a partir de 2010; Veículo com no mínimo 3(três) eixos; com capacidade total para 18.000 Lts. ou superior; com reservatório de Detritos e água; Suporte estrutural com "berço envolvente"; Quebra-ondas na parte interna; Divisória interna; Boca de visita/abastecimento, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção; Bomba Pressão de 180 Kgs/BAR, ou superior; Sistemas de vácuo e hidrojato; Contendo motorista, operador, combustivel e demais componentes necessários para execução dos serviços

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3.246,08 **Valor Unit.: 1.900,00** Total Item: 190.000,00

PREGOEIRO: FABRICIO VIANA LOPES

PROPOSTA DE PREÇO

AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE SOBRADINHO - BAHIA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2025
Ref.: Processo Administrativo nº 030/2025

NESTA
Prezados Senhores, pela presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o(s) serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1-PROPONETE:
a) Razão Social: NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
b) CNPJ n.º: 53.755.676/0001-51
c) Inscr. Estadual:
c) Endereço Completo: RUA PRINCESA ISABEL, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO-BA
d)Fone: 74-99925-3168
e) E-mail: eloconsultoria48@gmail.com

2-proposta de preços:

PROPOSTA DE PREÇO

LICITANTE: NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		
END. COMERCIAL.: RUA PRINCESA ISABEL, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO-BA		
CEP: 48.903-130	**E-MAIL:** eloconsultoria48@gmail.com	**UF:** BA
CONTATO:		**FONE:** 74-9995-3168
CNPJ: 53.755.676/0001-51		**INSC. ESTADUAL**
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS		**REPRESENTANTE LEGAL:** NATALIA RODRIGUES
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto -- SAAE de Sobradinho/BA.		

ITEM	DESCRIÇAO	MEIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de hidrojato/hidrovácuo, com as seguintes características: Ano de fabricação a partir de 2010; Veículo com no mínimo 3(três) eixos; com capacidade total para 18.000 Lts. ou superior; com reservatório de Detritos e água; Suporte estrutural com "berço envolvente"; Quebra-ondas na parte interna; Divisória interna; Boca de visita/abastecimento, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção; Bomba Pressão de 180 Kgs/BAR, ou superior; Sistemas de vácuo e hidrojato; Contendo motorista, operador, combustível e demais componentes necessários para execução dos serviços.	DIÁRIA	100	R$ 3.246,00	R$ 324.600,00

VALOR TOTAL R$ 324.600,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS)	R$ 324.600,00

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1.	Que cumpro plenamente os preços ofertados nessa carta proposta, sem coação, ameaças, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade;
2.	Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na minuta padrão do contrato de empreitada por preço unitário, menor preço global, dessa autarquia;
3.	Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua apresentação e abertura;
4.	Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a fiscalização do Órgão;
5.	Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Órgão, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões desse Órgão;

SOBRADINHO-BA, 23 DE JULHO DE 2025.

Natália Rodrigues Silva Costa

NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA

NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 53.755.676/0001-51

PROPOSTA DE PREÇO FINAL

AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE SOBRADINHO - BAHIA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2025
Ref.: Processo Administrativo nº 030/2025

NESTA
Prezados Senhores, pela presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o(s) serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1-PROPONETE:
a) Razão Social: NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
b) CNPJ n.º: 53.755.676/0001-51
c) Inscr. Estadual:
c) Endereço Completo: RUA PRINCESA ISABEL, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO-BA
d)Fone: 74-99925-3168
e) E-mail: eloconsultoria48@gmail.com

2-proposta de preços:

PROPOSTA DE PREÇO

LICITANTE: NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		
END. COMERCIAL.: RUA PRINCESA ISABEL, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO-BA		
CEP: 48.903-130	**E-MAIL:** eloconsultoria48@gmail.com	**UF:** BA
CONTATO:		**FONE:** 74-9995-3168
CNPJ: 53.755.676/0001-51		**INSC. ESTADUAL**
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS		**REPRESENTANTE LEGAL:** NATALIA RODRIGUES
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo hidrojato/hidrovácuo, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto -- SAAE de Sobradinho/BA.		

ITEM	DESCRIÇAO	MEIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de hidrojato/hidrovácuo, com as seguintes características: Ano de fabricação a partir de 2010; Veículo com no mínimo 3(três) eixos; com capacidade total para 18.000 Lts. ou superior; com reservatório de Detritos e água; Suporte estrutural com "berço envolvente"; Quebra-ondas na parte interna; Divisória interna; Boca de visita/abastecimento, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção; Bomba Pressão de 180 Kgs/BAR, ou superior; Sistemas de vácuo e hidrojato; Contendo motorista, operador, combustível e demais componentes necessários para execução dos serviços.	DIÁRIA	100	R$ 1.900,00	R$ 190.000,00

VALOR TOTAL R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)	R$ 190.000,00

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1.	Que cumpro plenamente os preços ofertados nessa carta proposta, sem coação, ameaças, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade;
2.	Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na minuta padrão do contrato de empreitada por preço unitário, menor preço global, dessa autarquia;
3.	Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua apresentação e abertura;
4.	Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a fiscalização do Órgão;
5.	Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Órgão, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões desse Órgão;

SOBRADINHO-BA, 23 DE JULHO DE 2025.

Natália Rodrigues Silva Costa

NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA

NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 53.755.676/0001-51

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

HABILITAÇÃO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6UJklIWXPhAg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07294954500-NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/02/2003, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.949.545-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2103700414, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCESA ISABEL, 337, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO, BA, CEP 48903130, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Tendo como nome fantasia NRC TRANSPORTE E SERVICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA PRINCESA ISABEL, 337, SANTO ANTÔNIO, JUAZEIRO, BA, CEP 48.903-130.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98467745 em 01/02/2024
Protocolo 240926919 de 04/01/2024
Nome da empresa NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206013994
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 260382873152811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CS0hguYo716UUKlIWXPhAg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07294954500-NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 1 (um) quotas de valor nominal R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 01/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98467745 em 01/02/2024
Protocolo 240926919 de 04/01/2024
Nome da empresa NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206013994
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 260382873152811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CS0hgnYo716UUkLIWXPhAg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07294954500-NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA

social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de JUAZEIRO - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

JUAZEIRO - BA, 04 de janeiro de 2024.

NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98467745 em 01/02/2024
Protocolo 240926919 de 04/01/2024
Nome da empresa NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206013994
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 260382873152811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

240926919

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	240926919 - 04/01/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206013994
CNPJ 53.755.676/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206013994 DE 01/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 01/02/2024

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98467745

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07294954500 - NATALIA RODRIGUES SILVA COSTA - Assinado em 01/02/2024 às 09:28:51

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98467745 em 01/02/2024
Protocolo 240926919 de 04/01/2024
Nome da empresa NRC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206013994
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 260382873152811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Entrar

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00882902E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 23/07/2025, verifiquei NÃO CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.755.676/0001-51
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SANTO ANTONIO, JUAZEIRO-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 23 de julho de 2025

VOLTAR IMPRIMIR

Tribunal de Justiça da Bahia - 2025. Todos os direitos reservados.Versão 3.9.7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	53.755.676/0001-51	
NOME EMPRESARIAL		
NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F3.3E.1B.5E.15.C3.57.6A.B1.9B.AF.11.BA.2B.AB.4D.FE.BE.D9.A2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05957225479	JOAO PAULO FREIRE MUNIZ DE VASCONCELOS:05957225479	527459924868156784 6	16/12/2024 a 16/12/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	53755676000151	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA:53755676000151	707365947733201236801189	09/09/2024 a 09/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F3.3E.1B.5E.15.C3.57.6A.B1.9B.AF.11.
BA.2B.AB.4D.FE.BE.D9.A2-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2025 às 10:24:52

D4.E5.15.7A.93.08.5A.55
03.E5.5C.B9.6F.2B.37.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.755.676/0001-51

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	53.755.676/0001-51
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Juazeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	862

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	862
Data de início	01/02/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.3E.1B.5E.15.C3.57.6A.B1.9B.AF.11.BA.2B.AB.4D.FE.BE.D9.A2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LIVRO DIÁRIO

Entidade: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.755.676/0001-51 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/02/2024	1869	Capital Social		Capital Social	TITE4C3X1	R$ 30.000,00	C
05/02/2024	25	Caixa		Capital Social	TITE4C3X1	R$ 30.000,00	D
05/03/2024	25	Caixa		Compra de Caminhão Mercedes Benz 1620	TV3UF7L858	R$ 30.000,00	C
05/03/2024	755	Financiamentos para Aquisição de Ativos		Compra de Caminhão Mercedes Benz 1620	TV3UF7L858	R$ 268.000,00	C
05/03/2024	500	Veículos		Compra de Caminhão Mercedes Benz 1620	TV3UF7L858	R$ 298.000,00	D
08/03/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000120241000000000188847686000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGYL81	R$ 4.042,50	C
08/03/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000120241000000000188847686000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGYL81	R$ 4.042,50	D
08/03/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000220241000000000288847686000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGYL82	R$ 4.725,00	C
08/03/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000220241000000000288847686000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGYL82	R$ 4.725,00	D
19/03/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000320241000000000310392112000199POSTO XAVIER LTDA	TUNHGZL83	R$ 1.000,00	C
19/03/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000320241000000000310392112000199POSTO XAVIER LTDA	TUNHGZL83	R$ 1.000,00	D
20/03/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000420241000000000421459710000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHGZL84	R$ 3.200,00	C
20/03/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000420241000000000421459710000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHGZL84	R$ 3.200,00	D
21/03/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000520241000000000501014748000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL85	R$ 5.720,00	C
21/03/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000520241000000000501014748000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL85	R$ 5.720,00	D

Entidade: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.755.676/0001-51 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R1	R$ 1.121,24	C
31/03/2024	4151	DAS Simples Nacional		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R1	R$ 1.121,24	D
01/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000620241000000000688476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL86	R$ 5.145,00	C
01/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000620241000000000688476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL86	R$ 5.145,00	D
03/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000720241000000000788476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL87	R$ 1.575,00	C
03/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000720241000000000788476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL87	R$ 1.575,00	D
05/04/2024	25	Caixa		Pgto Financiamento parc 120	TV46BBL859	R$ 13.400,00	C
05/04/2024	755	Financiamentos para Aquisição de Ativos		Pgto Financiamento parc 120	TV46BBL859	R$ 13.400,00	D
15/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000820241000000000821459710000 154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHGZL88	R$ 3.200,00	C
15/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000820241000000000821459710000 154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHGZL88	R$ 3.200,00	D
15/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000920241000000000901014748000 106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL89	R$ 2.640,00	C
15/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000000920241000000000901014748000 106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL89	R$ 2.640,00	D
17/04/2024	25	Caixa		Pgto DAS Simples Nacional	TURQEKL84O	R$ 1.121,24	C
17/04/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Pgto DAS Simples Nacional	TURQEKL84O	R$ 1.121,24	D
19/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001020241000000000100101474800 0106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL8A	R$ 2.640,00	C
19/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº	TUNHGZL8A	R$ 2.640,00	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				20241000000001020241000000010010147480001 06AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA			
19/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001120241000000011010147480001 06AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL8B	R$ 5.720,00	C
19/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001120241000000011010147480001 06AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL8B	R$ 5.720,00	D
23/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001220241000000012010147480001 06AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL8C	R$ 2.200,00	C
23/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001220241000000012010147480001 06AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL8C	R$ 2.200,00	D
24/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001320241000000013888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL8D	R$ 5.629,40	C
24/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001320241000000013888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL8D	R$ 5.629,40	D
24/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001420241000000014888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL8E	R$ 770,00	C
24/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001420241000000014888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL8E	R$ 770,00	D
24/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001520241000000015888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL8F	R$ 1.855,00	C
24/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001520241000000015888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL8F	R$ 1.855,00	D
25/04/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001620241000000016888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL8G	R$ 5.320,00	C
25/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001620241000000016888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHGZL8G	R$ 5.320,00	D

Entidade: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.755.676/0001-51 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <042024>	TIOREBBB1	R$ 56,53	C
30/04/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <042024>	TIOREBBB1	R$ 56,53	D
30/04/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <042024>	TIORECBB2	R$ 56,53	C
30/04/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <042024>	TIORECBB2	R$ 56,53	D
30/04/2024	25	Caixa		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <042024>	TIORECBB3	R$ 653,66	C
30/04/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <042024>	TIORECBB3	R$ 653,66	D
30/04/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <042024>	TIORECBB4	R$ 653,66	C
30/04/2024	1755	Salários e ordenados		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <042024>	TIORECBB4	R$ 653,66	D
30/04/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R2	R$ 2.201,67	C
30/04/2024	4151	DAS Simples Nacional		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R2	R$ 2.201,67	D
06/05/2024	25	Caixa		Pgto Financiamento parc 220	TV481KL85A	R$ 13.400,00	C
06/05/2024	755	Financiamentos para Aquisição de Ativos		Pgto Financiamento parc 220	TV481KL85A	R$ 13.400,00	D
07/05/2024	25	Caixa		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUSTHBL84X	R$ 113,06	C
07/05/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUSTHBL84X	R$ 113,06	D
08/05/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001720241000000001769964682000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHGZL8H	R$ 3.130,56	C
08/05/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001720241000000001769964682000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHGZL8H	R$ 3.130,56	D
09/05/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001820241000000001869964682000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHGZL8I	R$ 3.130,56	C
09/05/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001820241000000001869964682000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHGZL8I	R$ 3.130,56	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.755.676/0001-51 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/05/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001920241000000019010147 48000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL8J	R$ 6.600,00	C
14/05/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000001920241000000019010147 48000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHGZL8J	R$ 6.600,00	D
15/05/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002020241000000020214597 10000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHH0L8K	R$ 3.200,00	C
15/05/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002020241000000020214597 10000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHH0L8K	R$ 3.200,00	D
20/05/2024	25	Caixa		Valor Ref a INSS Folha	TUQWKUL84F	R$ 52,99	C
20/05/2024	1960	Previdência Social		Valor Ref a INSS Folha	TUQWKUL84F	R$ 52,99	D
20/05/2024	25	Caixa		Pgto DAS Simples Nacional	TURS4GL84P	R$ 2.201,67	C
20/05/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Pgto DAS Simples Nacional	TURS4GL84P	R$ 2.201,67	D
23/05/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002120241000000021888476 86000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L8L	R$ 1.785,00	C
23/05/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002120241000000021888476 86000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L8L	R$ 1.785,00	D
28/05/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002220241000000022010147 48000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH0L8M	R$ 1.760,00	C
28/05/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002220241000000022010147 48000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH0L8M	R$ 1.760,00	D
31/05/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <052024>	TIORECBB5	R$ 188,43	C
31/05/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <052024>	TIORECBB5	R$ 188,43	D
31/05/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <052024>	TIORECBB6	R$ 188,43	C

Entidade: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.755.676/0001-51 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <052024>	TIORECBB6	R$ 188,43	D
31/05/2024	25	Caixa		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <052024>	TIOREDBB7	R$ 2.164,68	C
31/05/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <052024>	TIOREDBB7	R$ 2.164,68	D
31/05/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <052024>	TIOREDBB8	R$ 2.164,68	C
31/05/2024	1755	Salários e ordenados		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <052024>	TIOREDBB8	R$ 2.164,68	D
31/05/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R3	R$ 1.367,49	C
31/05/2024	4151	DAS Simples Nacional	-	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R3	R$ 1.367,49	D
04/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002320241000000023888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L8N	R$ 1.820,00	C
04/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002320241000000023888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L8N	R$ 1.820,00	D
05/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002420241000000024699646820001 59SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH0L8O	R$ 6.261,12	C
05/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002420241000000024699646820001 59SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH0L8O	R$ 6.261,12	D
05/06/2024	25	Caixa		Pgto Financiamento parc 320	TV4AKVL85B	R$ 13.400,00	C
05/06/2024	755	Financiamentos para Aquisição de Ativos		Pgto Financiamento parc 320	TV4AKVL85B	R$ 13.400,00	D
06/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUSUKBL84Y	R$ 376,86	C
06/06/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUSUKBL84Y	R$ 376,86	D
07/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002520241000000025095757080002 26MD FAZENDA GLOBAL E EXPORTAÇÃO DE FRUTA	TUNHH0L8P	R$ 1.400,00	C
07/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002520241000000025095757080002 26MD FAZENDA GLOBAL E EXPORTAÇÃO DE FRUTA	TUNHH0L8P	R$ 1.400,00	D

Entidade: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.755.676/0001-51 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002620241000000026095757080000145MD FAZENDA GLOBAL EXPORTAÇAO DE FRUTAS L	TUNHH0L8Q	R$ 1.000,00	C
07/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002620241000000026095757080000145MD FAZENDA GLOBAL EXPORTAÇAO DE FRUTAS L	TUNHH0L8Q	R$ 1.000,00	D
10/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002720241000000027010147480000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH0L8R	R$ 6.600,00	C
10/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002720241000000027010147480000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH0L8R	R$ 6.600,00	D
11/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002820241000000028888476860000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L8S	R$ 5.145,00	C
11/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002820241000000028888476860000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L8S	R$ 5.145,00	D
12/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002920241000000029214597100000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHH0L8T	R$ 3.200,00	C
12/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000002920241000000029214597100000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHH0L8T	R$ 3.200,00	D
17/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003020241000000030149500270000150DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO SALITRE	TUNHH0L8U	R$ 3.000,00	C
17/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003020241000000030149500270000150DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO SALITRE	TUNHH0L8U	R$ 3.000,00	D
18/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a INSS Folha de Pagamento	TUQZ77L84G	R$ 190,81	C
18/06/2024	1960	Previdência Social		Valor Ref a INSS Folha de Pagamento	TUQZ77L84G	R$ 190,81	D
19/06/2024	25	Caixa		Pgto DAS Simples Nacional	TURU6QL84Q	R$ 1.367,49	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/06/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Pgto DAS Simples Nacional	TURU6QL84Q	R$ 1.367,49	D
21/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003120241000000000316996468 2000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH0L8V	R$ 900,00	C
21/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003120241000000000316996468 2000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH0L8V	R$ 900,00	D
25/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003220241000000000328884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L8W	R$ 1.785,00	C
25/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003220241000000000328884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L8W	R$ 1.785,00	D
27/06/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003320241000000000336996468 2000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH0L8X	R$ 3.130,58	C
27/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003320241000000000336996468 2000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH0L8X	R$ 3.130,58	D
30/06/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <062024>	TIOREDBB9	R$ 188,43	C
30/06/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <062024>	TIOREDBB9	R$ 188,43	D
30/06/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <062024>	TIOREDBBA	R$ 188,43	C
30/06/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <062024>	TIOREDBBA	R$ 188,43	D
30/06/2024	25	Caixa		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <062024>	TIOREEBBB	R$ 2.164,68	C
30/06/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <062024>	TIOREEBBB	R$ 2.164,68	D
30/06/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <062024>	TIOREEBBC	R$ 2.164,68	C
30/06/2024	1755	Salários e ordenados		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <062024>	TIOREEBBC	R$ 2.164,68	D
30/06/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R4	R$ 2.410,39	C
30/06/2024	4151	DAS Simples Nacional		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R4	R$ 2.410,39	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2024	25	Caixa		Pgto Financiamento parc 420	TV4BT2L85C	R$ 13.400,00	C
05/07/2024	755	Financiamentos para Aquisição de Ativos		Pgto Financiamento parc 420	TV4BT2L85C	R$ 13.400,00	D
07/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUSVPSL84Z	R$ 376,86	C
07/07/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUSVPSL84Z	R$ 376,86	D
09/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003420241000000340343839 2000163FAZENDA NOVO RUMO AGRICOLA LTDA	TUNHH0L8Y	R$ 9.600,00	C
09/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003420241000000340343839 2000163FAZENDA NOVO RUMO AGRICOLA LTDA	TUNHH0L8Y	R$ 9.600,00	D
11/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003620241000000368884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L810	R$ 1.127,00	C
11/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003620241000000368884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH0L810	R$ 1.127,00	D
11/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003520241000000356996468 2000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH0L8Z	R$ 3.130,58	C
11/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003520241000000356996468 2000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH0L8Z	R$ 3.130,58	D
17/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003720241000000370101474 8000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH0L811	R$ 5.720,00	C
17/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003720241000000370101474 8000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH0L811	R$ 5.720,00	D
18/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003820241000000382145971 0000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHH0L812	R$ 3.200,00	C
18/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003820241000000382145971 0000154QUATTROLINE	TUNHH0L812	R$ 3.200,00	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SUSTENTABILIDADE SERVICOS			
18/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a INSS Folha de Pagamento	TUR0L4L84H	R$ 190,81	C
18/07/2024	1960	Previdência Social		Valor Ref a INSS Folha de Pagamento	TUR0L4L84H	R$ 190,81	D
18/07/2024	25	Caixa		Pgto DAS Simples Nacional	TURW3OL84R	R$ 2.410,39	C
18/07/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Pgto DAS Simples Nacional	TURW3OL84R	R$ 2.410,39	D
22/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003920241000000039699646820001 59SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH1L813	R$ 3.130,58	C
22/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000003920241000000039699646820001 59SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH1L813	R$ 3.130,58	D
24/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004020241000000040149500270 00150DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO SALITRE	TUNHH1L814	R$ 1.800,00	C
24/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004020241000000040149500270 00150DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO SALITRE	TUNHH1L814	R$ 1.800,00	D
25/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004120241000000041888476860 00363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L815	R$ 1.785,00	C
25/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004120241000000041888476860 00363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L815	R$ 1.785,00	D
25/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004220241000000042699646820001 59SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH1L816	R$ 3.130,58	C
25/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004220241000000042699646820001 59SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH1L816	R$ 3.130,58	D
29/07/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004320241000000043888476860 00363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L817	R$ 5.827,50	C
29/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004320241000000043888476860 00363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L817	R$ 5.827,50	D

Entidade: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.755.676/0001-51 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <072024>	TIOREEBBD	R$ 188,43	C
31/07/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <072024>	TIOREEBBD	R$ 188,43	D
31/07/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <072024>	TIOREEBBE	R$ 188,43	C
31/07/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <072024>	TIOREEBBE	R$ 188,43	D
31/07/2024	25	Caixa		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <072024>	TIOREEBBF	R$ 2.164,68	C
31/07/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <072024>	TIOREEBBF	R$ 2.164,68	D
31/07/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <072024>	TIOREFBBG	R$ 2.164,68	C
31/07/2024	1755	Salários e ordenados		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <072024>	TIOREFBBG	R$ 2.164,68	D
31/07/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R5	R$ 2.933,67	C
31/07/2024	4151	DAS Simples Nacional		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAN7R5	R$ 2.933,67	D
05/08/2024	25	Caixa		Pgto Financiamento parc 520	TV4DCCL85D	R$ 13.400,00	C
05/08/2024	755	Financiamentos para Aquisição de Ativos		Pgto Financiamento parc 520	TV4DCCL85D	R$ 13.400,00	D
07/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUSWM3L850	R$ 376,86	C
07/08/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUSWM3L850	R$ 376,86	D
12/08/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004420241000000044888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L818	R$ 2.380,00	C
12/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004420241000000044888476860003 63EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L818	R$ 2.380,00	D
12/08/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004520241000000045699646820001 59SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH1L819	R$ 3.130,58	C
12/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004520241000000045699646820001 59SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH1L819	R$ 3.130,58	D
16/08/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004620241000000046214597 1	TUNHH1L81A	R$ 3.200,00	C

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				0000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS			
16/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004620241000000000462145971 0000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHH1L81A	R$ 3.200,00	D
16/08/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004720241000000000470101474 8000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH1L81B	R$ 5.280,00	C
16/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004720241000000000470101474 8000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH1L81B	R$ 5.280,00	D
16/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a INSS Folha de Pagamento	TUR1LIL84I	R$ 190,81	C
16/08/2024	1960	Previdência Social		Valor Ref a INSS Folha de Pagamento	TUR1LIL84I	R$ 190,81	D
19/08/2024	25	Caixa		Pgto DAS Simples Nacional	TURXXZL84S	R$ 2.933,67	C
19/08/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Pgto DAS Simples Nacional	TURXXZL84S	R$ 2.933,67	D
22/08/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004820241000000000488884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L81C	R$ 4.357,50	C
22/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004820241000000000488884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L81C	R$ 4.357,50	D
22/08/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004920241000000000498884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L81D	R$ 1.855,00	C
22/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000004920241000000000498884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L81D	R$ 1.855,00	D
26/08/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005020241000000000506996468 2000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH1L81E	R$ 3.130,58	C
26/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005020241000000000506996468 2000159SANVALE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TUNHH1L81E	R$ 3.130,58	D
27/08/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005120241000000000518884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L81F	R$ 3.535,00	C

Entidade: NRC TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.755.676/0001-51 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005120241000000005188847686000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L81F	R$ 3.535,00	D
31/08/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <082024>	TIOREFBBH	R$ 188,43	C
31/08/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <082024>	TIOREFBBH	R$ 188,43	D
31/08/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <082024>	TIOREFBBI	R$ 188,43	C
31/08/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <082024>	TIOREFBBI	R$ 188,43	D
31/08/2024	25	Caixa		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <082024>	TIOREFBBJ	R$ 2.164,68	C
31/08/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <082024>	TIOREFBBJ	R$ 2.164,68	D
31/08/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <082024>	TIOREGBBK	R$ 2.164,68	C
31/08/2024	1755	Salários e ordenados		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <082024>	TIOREGBBK	R$ 2.164,68	D
31/08/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAO7R6	R$ 2.157,81	C
31/08/2024	4151	DAS Simples Nacional		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAO7R6	R$ 2.157,81	D
05/09/2024	25	Caixa		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUUIWCL851	R$ 376,86	C
05/09/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento	TUUIWCL851	R$ 376,86	D
05/09/2024	25	Caixa		Pgto Financiamento parc 620	TV4EP4L85E	R$ 13.400,00	C
05/09/2024	755	Financiamentos para Aquisição de Ativos		Pgto Financiamento parc 620	TV4EP4L85E	R$ 13.400,00	D
10/09/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005220241000000005201014748000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH1L81G	R$ 7.040,00	C
10/09/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005220241000000005201014748000106AGRIVALE AGRICULTURA DO VALE LTDA	TUNHH1L81G	R$ 7.040,00	D
16/09/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005320241000000005388847686000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L81H	R$ 4.102,00	C
16/09/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005320241000000005388847686	TUNHH1L81H	R$ 4.102,00	D

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA			
17/09/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005420241000000548884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L81I	R$ 4.854,85	C
17/09/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005420241000000548884768 6000363EBRAZ EXPORTADORA LTDA	TUNHH1L81I	R$ 4.854,85	D
19/09/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005520241000000552145971 0000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHH1L81J	R$ 3.200,00	C
19/09/2024	25	Caixa		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 20241000000005520241000000552145971 0000154QUATTROLINE SUSTENTABILIDADE SERVICOS	TUNHH1L81J	R$ 3.200,00	D
19/09/2024	25	Caixa		Valor Ref a INSS Folha de Pagamento	TUR2VNL84J	R$ 190,81	C
19/09/2024	1960	Previdência Social		Valor Ref a INSS Folha de Pagamento	TUR2VNL84J	R$ 190,81	D
19/09/2024	25	Caixa		Pgto DAS Simples Nacional	TURZDQL84T	R$ 2.157,81	C
19/09/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Pgto DAS Simples Nacional	TURZDQL84T	R$ 2.157,81	D
30/09/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <092024>	TIOREGBBL	R$ 188,43	C
30/09/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <092024>	TIOREGBBL	R$ 188,43	D
30/09/2024	825	FGTS a Recolher		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <092024>	TIOREGBBM	R$ 188,43	C
30/09/2024	1965	FGTS		Valor Ref a FGTS Folha de Pagamento <092024>	TIOREGBBM	R$ 188,43	D
30/09/2024	25	Caixa		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <092024>	TIOREGBBN	R$ 2.164,68	C
30/09/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Valor Líquido Folha de Pagamento <092024>	TIOREGBBN	R$ 2.164,68	D
30/09/2024	1414	Salários a Pagar		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <092024>	TIOREHBBO	R$ 2.164,68	C
30/09/2024	1755	Salários e ordenados		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <092024>	TIOREHBBO	R$ 2.164,68	D
30/09/2024	4137	Simples Nacional a Pagar		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAO7R7	R$ 1.549,55	C
30/09/2024	4151	DAS Simples Nacional		Valor referente a Simples Nacional a Pagar	TUKPAO7R7	R$ 1.549,55	D
01/10/2024	1435	Prestação de serviços		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº	TUNHH1L81K	R$ 7.920,00	C